

ORDEM DE SERVIÇO N. 47/2022/DIVCT

Por meio do presente, fica a empresa CONVOCADA para executar o objeto contratado, em conformidade com os elementos constantes abaixo:

| |
|---|
| Objeto: Copos plásticos descartáveis, para água, com capacidade entre 180 ml a 200 ml. |
| Processo n. 002118/2022 |
| Origem: Pregão Eletrônico nº 18/2022/TCE-RO |
| Nota de Empenho: 2022NE000994 (0442760) |
| Instrumento Vinculante: Carta-contrato n. 23/2022 (0444217) |

DADOS DA CONTRATADA

Proponente: START SHOP GLOBAL LTDA

CPF/CNPJ: 37.912.727/0001.55

Endereço: Avenida Brasil, 2540. Bairro Nova Brasília, CEP 76908-596, Município de JI-PARANÁ, Estado de RO

E-mail: licitacao.start@gmail.com

Telefone: (69) 9 9981-7676 (69) 3422-7040

Representante: Kannea Ariana Pereira Texeira Nunes

OBJETO:

| Item | Descrição | Resumo | Uni | Quant | Valor Unit | Valor Total |
|--------------|-------------------------------|--|-------|-------|-------------|------------------|
| 1 | COPO, DESCARTÁVEL, ÁGUA | Copos plásticos descartáveis, para água, com capacidade entre 180 ml a 200 ml, na cor branca ou incolor, em embalagens de 100 unidades, caixa com 25 centos, devendo atender as condições gerais da ABNT. Marca: CRISTALCOPO | CENTO | 2400 | R\$ 4,30 | R\$ 10.320,00 |
| Total | | | | | | R\$ 10.320,00 |

Valor Global: R\$ 10.320,00 (dez mil trezentos e vinte reais).

SETOR/SERVIDOR RESPONSÁVEL:

A fiscalização será exercida por

| | | | |
|--|-----------------------|------------------|------------------------------|
| | Nome Servidor: | Telefone: | E-mail institucional: |
|--|-----------------------|------------------|------------------------------|

| | | | |
|-----------------|--------------------------------|-----------|----------------------|
| Fiscal | ADELSON DA SILVA PAZ TRANHAQUE | 3609-6212 | divpat@tce.ro.gov.br |
| Suplente | DARIO JOSE BEDIN | 3609-6206 | 415@tce.ro.gov.br |

Na fiscalização e acompanhamento da execução contratual, o fiscal atenderá as disposições constantes da Lei Geral de Licitações e Regulamentos internos deste TCE-RO.

DA EXECUÇÃO:

A entrega dos materiais deverá ser efetuada no Almoxarifado do Tribunal de Contas, localizada na Av. Presidente Dutra, n. 4250 (Anexo III), em dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min.

O prazo para entrega será de **até 30 (trinta) dias consecutivos** contados a partir da data de assinatura da Carta-Contrato.

As quantidades solicitadas deverão ser entregues de forma integral, conforme quantidade e especificações pactuadas, observando as disposições do Termo de Referência, Proposta da Detentora, da Nota de Empenho ou outro documento equivalente, devendo também ser acondicionado adequadamente a fim de permitir completa segurança durante o transporte.

PRAZO PARA RESPOSTA: A ciência do ato será a data de confirmação da leitura do seu teor pelo destinatário, sendo considerada válida, na ausência de confirmação, a comunicação na data do término do prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data do seu envio.

RENATA PEREIRA MACIEL DE QUEIROZ

Secretária de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **RENATA PEREIRA MACIEL DE QUEIROZ, Secretária**, em 08/09/2022, às 09:20, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.ro.gov.br/validar>, informando o código verificador **0448300** e o código CRC **A905B6E1**.